PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 10/2026 – UFPI

1. Convocação para procedimento de confirmação complementar à autodeclaração PPIQ

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, que disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas no âmbito da Administração Pública Federal, para fins do disposto no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, os(as) candidatos(as) aprovados(as)/classificados(as) que se autodeclararam negros(as) ficam convocados(as) para se submeterem ao procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração prestada.

A confirmação da autodeclaração será realizada por Comissão própria, designada pela COPESE/UFPI, no dia **30/06/2026**, por videoconferência, com utilização da plataforma Google Meet:

1. O procedimento será realizado por meio de entrevista gravada em áudio e vídeo e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), observadas as normas aplicáveis.
2. O(a) candidato(a) deverá acessar a sala virtual exclusivamente no horário designado pela Comissão, por meio do seguinte link: **https://meet.google.com/yab-ptts-yhf**
3. No momento do acesso à sala virtual, o(a) candidato(a) deverá manter a câmera aberta e apresentar à Comissão documento oficial de identificação com foto, original e físico, posicionando-o diante da câmera sempre que solicitado.
4. O(a) candidato(a) deverá estar previamente preparado(a) para a realização do procedimento, com documento de identificação em mãos, equipamento com câmera e áudio em funcionamento e conexão adequada à internet.
5. Após a identificação do(a) candidato(a), a Comissão conduzirá o procedimento de verificação, podendo solicitar os ajustes necessários de enquadramento, iluminação ou posicionamento perante a câmera, exclusivamente para viabilizar a adequada realização da avaliação.
6. O(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes.
7. A pessoa que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir no concurso público pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes.

8. O(a) candidato(a) deverá observar rigorosamente o horário estabelecido no quadro de convocação. O ingresso na sala virtual fora do horário designado poderá inviabilizar a realização do procedimento.

PPP - Preta		
Edney Rodrigo da Cunha Silva	**14h30**	**Profissional Técnico Especializado em Língua de Sinais - Campus Teresina**
Crislane da Silva Castelo Branco	**14h40**	**Profissional Técnico Especializado em Língua de Sinais - Campus Teresina**
Janaíres de Sousa Nascimento	**14h50**	**Profissional Técnico Especializado em Língua de Sinais - Campus Floriano**
Elaine Maria Cunha e Silva	**15h**	**Apoio escolar/cuidador – Campus Teresina**

PPP - Pardo		
Naira Regina Chagas da Silva	**15h10**	**Profissional Técnico Especializado em Língua de Sinais - Campus Floriano**
Ana Bolena de França Silva	**15h20**	**Apoio escolar/cuidador – Campus Teresina**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 10/2026 – UFPI

PPP - Pardo		
Juliana Santos da Silva	**15h30**	**Apoio escolar/cuidador – Campus Teresina**